DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

PODER EXECUTIVO | **Outros Atos**

ATA 002/2021

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB – NOVO FUNDEB – LEI FEDERAL 14.113/2020.

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, em uma das salas da EMEF Serafim Sanches, localizada à Rua José Serafim, 134 – Bairro Santa Isabel, na cidade de Catiguá – SP, reuniram – se os membros titulares e suplentes, eleitos e indicados entre seus pares, para posse e eleição de Presidente e Vice – Presidente do Conselho do Fundeb, para o mandato de 01/04/2021 a 31/12/2022. Sob a Presidência do senhor Sebastião Ivo Veiga, ao qual está Presidente deste Conselho até que a nova composição tome posse, conduziu os trabalhos na noite de hoje, agradecendo a presença de todos e desejando boas vindas aos novos membros que estarão conduzindo o Conselho até o final de 2022. O senhor Presidente explicou aos presentes a importância do Conselho está em acordo com a legislação brasileira, e, também, a importância da participação popular na instância de controle social que acompanha a educação nacional. Informou também, que essa nova composição foi uma exigência da Lei Federa nº. 14.113/2020, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República em 25/12/2020, acrescentando aos segmentos, a representatividade da Sociedade Civil e expandido o mandato do Conselho para 04 (quatro) anos sua vigência, não sendo permitida a recondução por qualquer período. O senhor presidente também esclareceu, que, a partir da nova lei, o percentual de aplicabilidade à remuneração dos profissionais do magistério passa de 60% (sessenta) para 70% (setenta) anual. Deixou claro também, que, são de responsabilidade deste Conselho o acompanhamento e a fiscalização dos recursos do Transporte Escolar recebidos através do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE. Após essa breve explicação, o senhor presidente do Conselho deu posse a todos os novos membros, desejando sucesso em seu período de vigência e se colocando à disposição da nova composição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessário. Após esse momento, todos os membros, titulares e suplentes foram declarados empossados. O senhor presidente, então, deu – se por encerrada sua participação nesse ato, passando a palavra para a Secretária Municipal de Educação, Professora Silvana Federici dos Santos Oliveira que conduzirá os trabalhos para a eleição do Presidente e do Vice Presidente deste novo mandato. A senhora Silvana, por sua vez, agradeceu a presença de todos e a participação dos membros neste colegiado que é de suma importância para todos da educação Municipal e explicou que, os suplentes não teriam direito ao voto, uma vez que sua principal função é substituir o titular em seus impedimentos legais e que assim, eles estariam dispensados de continuar na reunião, caso houvesse interesse em ir embora, o qual, nenhum manifestou interesse em se retirar, permanecendo na sala, mas sem direito a se manifestar na votação. A professora também explicou que, por força da lei, os indicados para representatividade do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação estão impedidos de se candidatarem aos cargos de Presidente e de Vice Presidente, mas, que todos os eleitos pelos seus pares podem concorrer ao pleito, sendo votados entre os titulares, ficando o Conselho do Fundeb com a seguinte composição: **Presidente:** Janaina Almagro Pedro, CPF. 344.613.448-43, Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública; **Vice – Presidente:** Guilherme de Oliveira Campos, CPF. 441.328.798-36, Representante da Sociedade Civil. Nada mais havendo a tratar nesse momento, a reunião foi encerrada pela senhora

Silvana Federici dos Santos Oliveira, que agradeceu novamente a presença de todos, colocando toda a Secretaria Municipal de Educação como suporte aos novos membros do Conselho e também toda a documentação necessária para análise e parecer da nova composição. Catiguá (SP), aos 06 dias do mês de abril de 2.021.

Presidente Eleito: _____

Vice Presidente Eleito: _____